

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/97

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal de Viçosa, órgão máximo de deliberação no plano didático-científico, em sua 314ª reunião, de 27.11.96, e o CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, em sua 213ª reunião, de 30.1.97,

RESOLVEM:

1. Alterar a constituição da Comissão Consultiva - COMCUN e da Comissão Executiva - COEX, que integram a Comissão Coordenadora do Programa de Avaliação e Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Viçosa - CADIV, instituída pela Resolução Conjunta nº 1/93, de 21.9.93, da Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Conselho Universitário.

2. Determinar que a Comissão Coordenadora do Programa de Avaliação e Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Viçosa - CADIV seja presidida pelo reitor.

3. Determinar que a Comissão Consultiva - COMCUN seja constituída pelo reitor, como presidente, pelos pró-reitores de Administração, de Assuntos Comunitários, de Ensino, de Pesquisa e Pós-Graduação, de Extensão e Cultura e de Planejamento e Orçamento, de um representante de cada Conselho Técnico (Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão), excluídos seus presidentes, de um representante de cada Conselho Departamental (CCA, CCB, CCE e CCH), excluídos seus presidentes, pelos presidentes da CPPD e da CPPTA, de dois dos representantes dos docentes no CEPE, de um dos representantes dos discentes no CEPE e do representante dos pós-graduandos no Conselho Técnico de Pós-Graduação.

4. Determinar que a Comissão Executiva - COEX seja constituída pelo pró-reitor de Planejamento e Orçamento, como presidente, por um secretário-executivo e por dois secretários-adjuntos.

Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 30 de janeiro de 1997

Luiz Sérgio Saraiva
Presidente